



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMPLEMENTAÇÃO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA - EDITAL Nº 07/RIFB, 10 DE ABRIL DE 2017

## COMPLEMENTAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 07/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017

### SELEÇÃO 2017/2

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**, os nomes listados no item 4, deste documento, a complementação do Resultado do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo do curso **TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)**, a serem ofertados pelo *Campus* Ceilândia no segundo semestre de 2017, de acordo com o item 9.12 do Edital nº 07/RIFB, de 10 de abril de 2017

**CONVOCAR**, de acordo com o item 11.1 do Edital nº 07/RIFB, de 10 de abril de 2017, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **1ª Chamada** no **Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância** do IFB, a serem ofertado pelo *Campi Ceilândia* no segundo semestre de 2017.

#### 1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para o **Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância**, previstos no Edital nº 07/RIFB, de 10 de abril de 2017, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2017.

#### 2. DAS MATRÍCULAS

2.1. As matrículas dos selecionados no sorteio do *Campus Ceilândia*, dentro do número de vagas (1ª chamada), conforme previsto no item 5.6, do Edital nº 07/RIFB, de 10 de abril de 2017 serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus onde o curso será ofertado nas datas prováveis de 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017 (apenas em dias úteis), de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Ceilândia</i>	20, 21, 22 e 23 de junho de 2017 (apenas em dias úteis)	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	Das 09h às 12h e das 14h às 19h

2.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2017, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMPLEMENTAÇÃO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA - EDITAL Nº 07//RIFB, 10 DE ABRIL DE 2017

classificação no sorteio e o limite de vagas.

2.4. Conforme itens 5.7 e 11.15, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.

2.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II) Certidão de nascimento ou casamento;
- III) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

2.6 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.7 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.10. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento>.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *campi* ofertantes do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade a Distância são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	(61) 2103-2170

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

COMPLEMENTAÇÃO RESULTADO DO SORTEIO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA - EDITAL Nº 07//RIFB, 10 DE ABRIL DE 2017

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

**4. CONVOCADOS**

**4.1 CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA – TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD – CAMPUS CEILÂNDIA.**

<b>TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD</b> <b>Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas (EP/PPI)</b>		
<b>Colocação</b>	<b>NOME</b>	<b>Situação</b>
6	RONIE FERNANDES DA SILVA CAMPOS	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
7	EDILSON SANTOS DE SOUSA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
8	LILIANE DA SILVA VIEIRA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
9	WANDERLEY MORAIS DE OLIVEIRA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>

Brasília, 13 de junho de 2017

*Original Assinado*

**CECÍLIA CANDIDA FRASÃO VIEIRA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.860, de 25/07/2016